

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88.970

FICHA

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Apartamento 502 do edifício em construção situado na Avenida General San Martin nº 233, com direito a 1 vaga de garagem, localizada indistintamente e indeterminadamente no pavimento de acesso e 1 depósito localizado no pavimento térreo/garagem e sua correspondente fração ideal de 0,077498, do respectivo terreno, que mede: 20,00m de frente para a Avenida General San Martin; 20,00m de fundos, confrontando com terreno baldio da Rua Dom Pedrito, de Antenor Rezende; 16,00m pelo lado direito, confrontando com o prédio nº 211, de Panobra S/A Engenharia e Construções; 16,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 255, de Joaquim de Vasconcellos Ferreira. Inscrito no FRE sob os nºs 572.361, 0.562.541-3, 0,802.029-9, 0.125.321-0 e 0.099.898-9 (MP), CL. 06.739-7. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Ataulfo de Paiva nº 1251, salas 701, 702 (parte), 704 e 709, CNPJ nº 00.497.941/0001-82. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Ato R-3 da matrícula nº 48.767, em 01.07.2002, figurando como transmitente Ana Maria Silvado Pinto de Abreu e outra, e servindo de título a escritura de compra e venda do 24º Serviço Notarial desta cidade, livro SC-1442, fl. 165, de 28.05.2002; Ato R-6 da matrícula nº 54.205, em 21.06.2002, figurando como transmitente Yvone Dantas Ribeiro e servindo de título a escritura de compra e venda do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro SC-1442, fl. 167, de 28.05.2002; Ato R-3 da matrícula nº 87.919, em 10.07.2002, figurando como transmitentes Elio Rothe e sua mulher e servindo de título a escritura de compra e venda do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro SC-1442, fl. 169, de 28.05.2002; e, Atos R-4 da matrícula nº 88.442 e R-2 da matrícula nº 88.507, ambos em 11.07.2002, figurando como transmitente Leo Serejo Pinto de Abreu, e servindo de título a escritura de compra e venda do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro SC-1442, fl. 163, de 28.05.2002. Rio de Janeiro, 1º DE NOVEMBRO DE 2002.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-1-88.970- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-3, da matrícula 88.715, nesta data encerrada, no qual constam os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria

— CONTINUA NO VERSO —

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88.970

FICHA

01

VERSO

Geral da Justiça de 29.12.1975, inclusive a Licença de Obras nº 01/0068/2002 (Processo nº 02/335392/2000), emitida em 09.03.2002 pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 31.08.2003, dela constando as seguintes restrições: Início da Obra: atender ao item 3.8 do Dec. 7570/88 com nova redação dada pelo Dec. 10426/91, apresentando Art. do PREO quando do início da obra que será de comunicação obrigatória. Início das obras condicionado a apresentação da apólice de seguro garantia de conclusão da obra conforme Lei Complementar nº 35/98 e Dec. 16712/98; 1ª Laje: Croquis dos aparelhos de transporte visado pela GEM. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ. PAL de remembramento/ desmembramento. Sondagens e fundações (art. 72, Item 03, 04 RLF). Projeto de exaustão mecânica visado pelo GEM. Atender ao Art. 5, Dec. 8417/89 – a conclusão da primeira laje será comunicada a SMU, obrigatoriamente pelo PREO; Habite-se/Aceitação: Memorando do PREO para piscinas. O processo deverá retornar ao C/DGPC, com fotos coloridas da obra concluída (informação de 24/02/02). RI de remembramento ou desmembramento. Luz de Emergência – Lei 2917/99. Declaração do Par.9 – Art. 114, RZ – Decr322/76. Arborização de passeio – Lei 1196/88. Certidão de visto fiscal. Caixa Postal – Declaração do PREO. Artigo 1 da Lei 938/86 – Sinaleiras. Declaração do parágrafo 4 do Artigo 97 do Plano Diretor. Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO). Certificado de funcionamento da exaustão mecânica (GEM). Certificado de aprovação do CBERJ. Comprovar o plantio de 08 árvores. Certificado de funcionamento dos aparelhos de transporte (GEM). Foi apresentada Certidão Negativa de Débito nº 073212002-17003030, expedida em 28.08.2002, pelo INSS, em nome da incorporadora. Prazo de carência: Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do registro, nessa serventia imobiliária, do presente memorial, o prazo de carência para a efetivação da incorporação. Caso, no aludido prazo, não consiga a INCORPORADORA comercializar, no mínimo, 50% das frações ideais do terreno que corresponderem aos apartamentos, poderá ela desistir da incorporação. Das certidões que integram o referido memorial de incorporação constam distribuídas ações, porém não impeditivas ao presente registro. Rio de Janeiro, 1º DE NOVEMBRO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MANGALHÃES

Substituto

Matrícula nº 13141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88970

FICHA

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-2-88.970- TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 16.02.2004, protocolado sob o nº 353.759, em 20.02.2004. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca visa garantir as obrigações decorrentes dos contratos de Cessão de Recebíveis, decorrentes de comercialização de imóveis, firmado entre Construtora Santa Cecília do Rio de Janeiro Ltda e Rio Verde Assessoria e Participações Ltda, pelo valor total de R\$4.260.026,12 com prazo de 35 meses, a partir de fevereiro de 2004, inclusive, aos juros de 12% ao ano, acrescido da variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. O valor atribuído ao imóvel é de R\$677.736,38. CONDIÇÃO RESOLUTIVA: A hipoteca ficará resolvida de pleno direito, conforme estabelecido no Art. 127 do Código Civil Brasileiro, na hipótese do registro de Escritura de Compra e Venda na respectiva matrícula do imóvel, outorgada pela Devedora, desde que a mencionada escritura conte com a anuência expressa da Credora, podendo ser implementada de forma parcial, na medida que ocorrer a lavratura da Escritura de Compra e Venda. DEVEDORA: Construtora Santa Cecília do Rio de Janeiro Ltda, já qualificada na matrícula. CREDORA: CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1439, 2ª sobreloja, CNPJ nº 02.105.040/0001-23. Rio de Janeiro, 24/03/2004.

MARIA CRISTINA MANCIO VARQUES

4 SUP.

CTPS 942215 368 RJ

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88970

FICHA

2

VERSO

AV-3-88.970- **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de 07.12.2004, instruído pela Certidão nº 023774, expedida em 10.11.2004, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito nº 117082004-17003030, expedida em 30.12.2004 pelo INSS, protocolados sob o nº 361.866, em 07.12.2004, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 26.10.2004. Rio de Janeiro, 10/01/2005. _____


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-4-88.970- **CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-2:** Nos termos do requerimento de 21.11.2006, protocolado sob o nº 383.537, em 04.12.2006, a CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 26/12/2006. _____


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-5-88.970- **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 19º Serviço Notarial desta cidade, livro M-346, fl. 083, de 25.04.2007, protocolada sob o nº 388.499, em 17.05.2007. **VALOR:** R\$677.736,38. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1175378, em 10.04.2007. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 1251, sala 901 (parte), já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, brasileira, professora, CPF nº 425.435.687-00, casada pelo

- CONTINUA NA FICHA Nº 3 -

RÉGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88970

FICHA

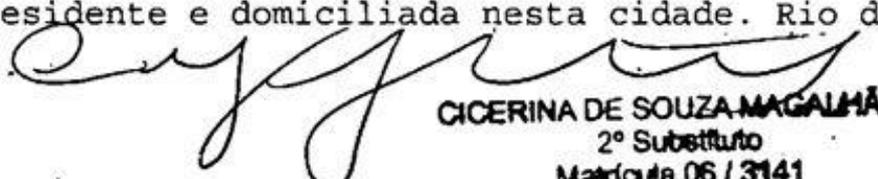
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

regime da separação total de bens, com Pedro Paulo Basílio Pereira de Souza, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 18/07/2007.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-6-88.970- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 3.066.439-5, CL. 06.739-7. Rio de Janeiro, 18/07/2007.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-7-88.970- PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 10.05.2007, instruído pela escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro 2775, fl. 190v, de 09.04.1976 e pela Certidão expedida em 05.09.2001, pelo 5º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 388.500, em 17.05.2007, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre PEDRO PAULO BASILIO PEREIRA DE SOUZA e ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES, que após o casamento passou a adotar o nome ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da separação total, e, portanto, incomunicabilidade, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, seja por aqüestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges, terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração; que a manutenção do lar ficará a cargo de ambos, nas proporções que estabelecerem; que, sendo os bens incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos

- CONTINUA NO VERSO -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88970

FICHA

3

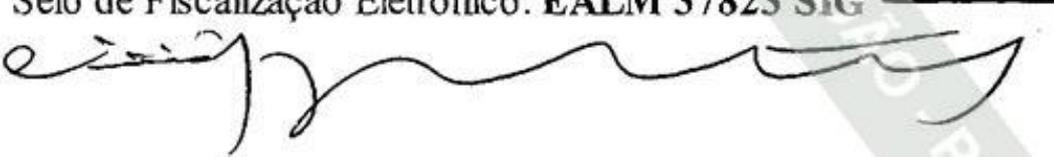
VERSO

assumidos pelo outro cônjuge, foi registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, na Ficha Auxiliar nº 6491. Rio de Janeiro, 18/07/2007.


GLICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-8-88970- INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso número 1264/2015 de 13/08/2015, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 18/08/2015, Caderno I - Administrativo, fl.24, protocolado sob o nº 485.513, em 31/08/2015, da Exma. Sra. Dra. REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0171/2015, de 31/07/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo número 2015.138436 CJ), fica averbado que nos autos do Processo número 0240800/41.2009.5.01.0221-RTOrd, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 14/09/2015.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EALM 37823 SIG

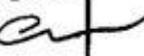

Glicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-9- 88970 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 1220/2015 de 05/08/2015, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça de Estado do Rio de Janeiro de 19/08/2015, Caderno I - Administrativo, fl. 87, protocolado sob o nº 485550, em 01/09/2015, da Exma. Sra. Dra. REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0139/2015, de 24/07/2015, da lavra do Exmo. Dr.

Continua na Próxima Ficha

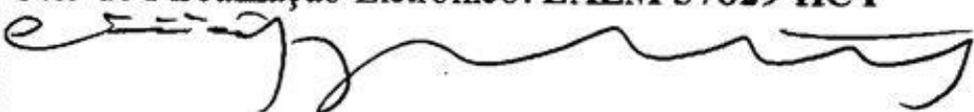
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIROMATRÍCULA
88970FICHA
4**2º** Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.130949 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0000855-82.2010.5.01.0225 - RTOrd, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 14/09/2015. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EALM 37826 ZHN**
Circina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-10- 88970-INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 1223/2015 de 06/08/2015, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 19/08/2015, Caderno I - Administrativo, fl. 86, protocolado sob o nº 485549, em 01/09/2015, da Exma. Sra. Dra. REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0159/2015, de 27/07/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.130946 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0144700-26.2006.5.01.0222 - RTOrd, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 14/09/2015. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EALM 37829 HCY**
Circina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-11- 88970-INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 1221/2015 de 06/08/2015, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 19/08/2015, Caderno I - Administrativo, fl. 87, protocolado

REGISTRO GERAL

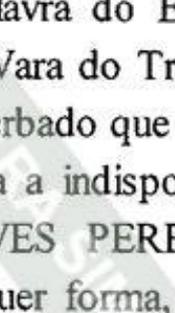
MATRÍCULA

88970

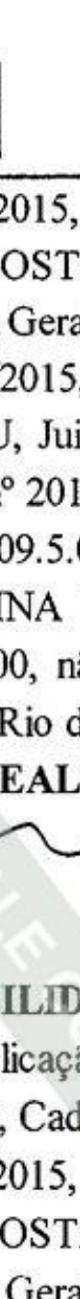
FICHA

4

VERSO

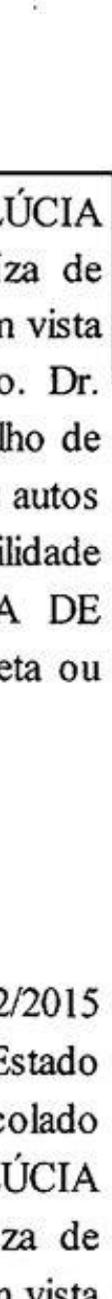
sob o nº 485552, em 01/09/2015, da Exma. Sra. Dra. REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0128/2015, de 22/07/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.130948 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0234200-89.2009.5.01.0225, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 14/09/2015. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EALM 37832 HBO**


Cezarina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-12- 88970 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 1222/2015 de 06/08/2015, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 19/08/2015, Caderno I - Administrativo, fl. 87, protocolado sob o nº 485548, em 01/09/2015, da Exma. Sra. Dra. REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0149/2015, de 24/07/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.130947 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0234800-22.2009.5.01.0222, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 14/09/2015. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EALM 37835 QKF**


Cezarina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERALREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

88970

FICHA

5**2º** Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5ª andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-13- 88970 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 1665/2015 de 07/10/2015, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 15/10/2015, Caderno I - Administrativo, fl. 64, protocolado sob o nº 487.151, em 10/11/2015, da Exma. Sra. Dra. ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0206/2015, de 21/09/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.175830 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0141000-08.2007.5.01.0222, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 23/11/2015. - *[assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 48683 WUC** - *[assinatura]***Virgínia L. Erbiste da Gama**
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-14-88970- INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 58/2016 de 14/01/2016, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 29/01/2016, Caderno I - Administrativo, fl. 140, protocolado sob o nº 489174, em 03/02/2016, da Exma. Sra. Dra. ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0276/2015, de 02/12/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.225963 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0135500/81.2009.5.01.0224, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 19/02/2016. - *[assinatura]*

Continua no Verso.

MODELO 12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88970

FICHA

5

VERSO

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 60250 CDB** - *Gama*

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-15- 88970 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 55/2016 de 14/01/2016, constante da publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 01/02/2016, Caderno I - Administrativo, fl. 77, protocolado sob o nº 489.196, em 04/02/2016, da Exma. Sra. Dra. ANA LÚCIA VIEIRA DO CARMO, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0266/2015, de 30/11/2015, da lavra do Exmo. Dr. FERNANDO REIS DE ABREU, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Processo nº 2015.223320 CJ), fica averbado que nos autos do Processo nº 0232600/36.2009.5.01.0224/RTOrd, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio de Janeiro, 19/02/2016. - *Gama*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 60253 FRQ** - *Gama*

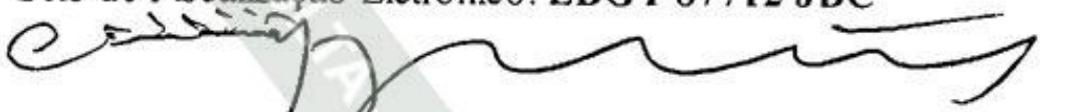
Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-16-88970- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício Pje-JT - 115/2016 expedido em 05/04/2016, pela 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 0011512-55.2015.5.01.0016), Carta Precatória 261 proposta por ALESSANDRA GOMES MACHADO em face de S.A FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA e outros, funcionado como depositária Ana Christina Urban Gonçalves Pereira de Souza, protocolado sob o nº 490.467, em 11/04/2016. **VALOR:** R\$92.712,93. **DEVEDORA:** ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, já qualificada

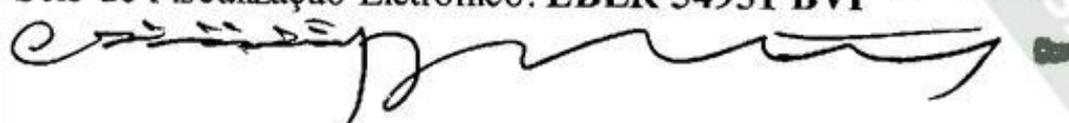
Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERALREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIROMATRÍCULA
88970FICHA
6**2º** Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

nos atos R-5 e AV-7. **CREDORA:** ALESSANDRA GOMES MACHADO.
AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 20/04/2016. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBGY 87712 JBC**Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-17-88970- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 181/2016 PJe-JT, expedido em 07/06/2016, pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Processo nº 0011471/76.2015.5.01.0020, carta precatória (261) proposta por DEISEMARA BUENOS AIRES em face de S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA E OUTROS, contendo auto de penhora e avaliação de 15/12/2015, funcionando como depositária Ana Christina Urban Gonçalves Pereira de Souza, protocolado sob o nº 491820, em 14/06/2016. **VALOR:** R\$114.709,52. **DEVEDORA:** ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, já qualificada nos atos R-5 e AV-7. **CREDORA:** DEISEMARA BUENOS AIRES. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 23/06/2016. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBLR 54931 BVI**Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-18-88970- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe-JT, expedido em 13/06/2016, pela 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Processo nº 0011520-34.2015.5.01.0080, carta precatória (261) proposta por ALEXANDRE DA SILVA ROCHA em face de S.A. FÁBRICA

Continua no Verso::

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88970

FICHA

6

VERSO

DE TECIDOS MARIA CANDIDA E OUTROS, contendo auto de penhora e avaliação de 21.03.2016, funcionando como depositária Ana Christina Urban Gonçalves Pereira de Souza, protocolado sob o nº 492059, em 23/06/2016. **VALOR:** R\$17.799,26. **DEVEDORA:** ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, já qualificada nos atos R-5 e AV-7. **CREDOR:** ALEXANDRE DA SILVA ROCHA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 05/07/2016.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBLR 59647 OHP**

[Assinatura]
Cícelia de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14789

AV-19-88970- CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-9: Nos termos do Aviso nº 1111/2016 de 06/07/2016, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, constante da publicação oficial do TJ/RJ de 18/07/2016, Caderno I - Administrativo, fl. 73, protocolado sob o nº 492673, em 19/07/2016, tendo em vista os termos do ofício nº 0142/2016 de 10/06/2016, da Lavra do Exmo. Dr. Fernando Reis de Abreu, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Queimados (N/REF. Proc. 2015.130949CJ), nos autos do Processo número 0000616.23.2002.4.02.5105, foi determinado o cancelamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 29/07/2016.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBLR 60873 SFU**

[Assinatura]
Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-20-88970- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe expedido em 12/11/2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Queimados-RJ, extraído dos autos

Continua na Próxima Ficha.

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
88970

FICHA
7

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

da Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), Processo nº 0192000/76.2009.5.01.0222, proposta por ANGELICA LOPES DA CRUZ DO VALLE em face de S A FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA e outros (3), contendo auto de penhora e avaliação de 02/09/2019, protocolado sob o nº 521.411, em 14/11/2019. **VALOR:** R\$49.181,45. **DEVEDORA:** ANA CHRISTINA URBAN GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.435.687-00, já qualificada nos atos R-5 e AV-7. **CREDORA:** ANGELICA LOPES DA CRUZ DO VALLE, CPF nº 134.271.838-07. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 25/11/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDBU 00681 CIT**

Virginia L. Erbiste da Gama
Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527